



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

LEI Nº 1.891/2025

De: 10/11/2025

Dá denominação de “ADÁLIA GOMES ALVES” a Rua Projetada B, localizada no Bairro Centro, Distrito de São José do Sobradinho, Município de Boa Esperança-ES.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, inciso V da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de “Adália Gomes Alves” a Rua Projetada B, localizada no Bairro Centro, Distrito de São José do Sobradinho, Município de Boa Esperança-ES, no perímetro que liga a Rua São José a Rua Faustina Monti, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança- ES, aos 10 de novembro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

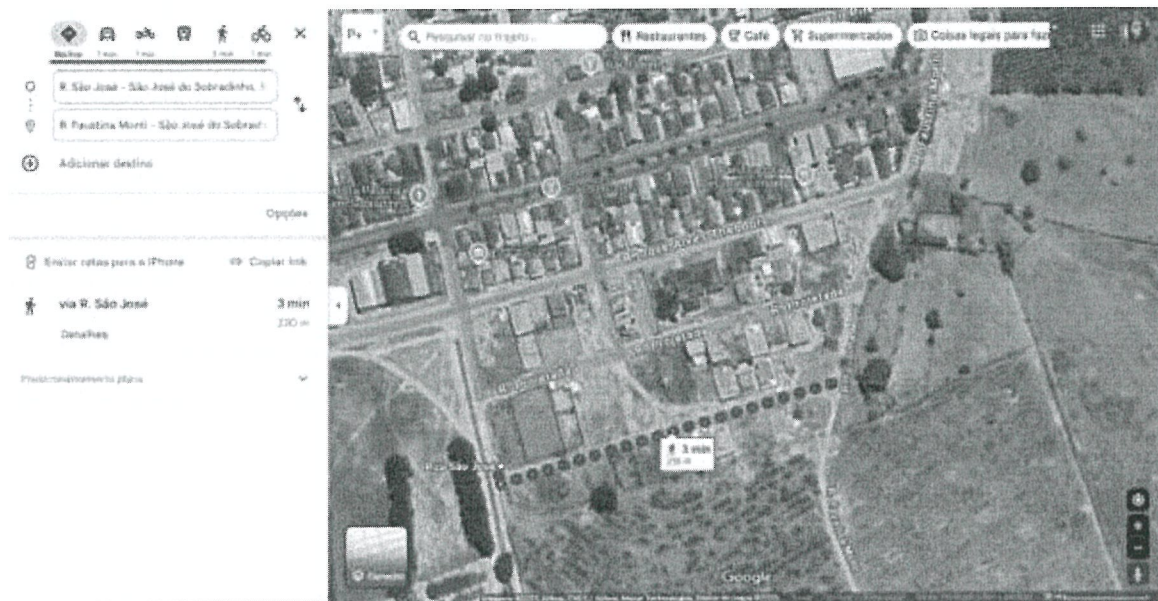
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO I – MAPA DO LOCAL



[Handwritten signature in blue ink]